

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: C090E7DD946CEE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI – CEP: 64.745-000
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 12.343/2024 de 30 de dezembro de 2024.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA), CNPJ nº 36.241.018/0001-22 para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum) para Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa jurídica RANYLSON ALVES COELHO FERREIRA LTDA (POSTO PETROLINA), CNPJ nº 36.241.018/0001-22 com o valor global de R\$: 24.005,91 (vinte e quatro mil, cinco reais e noventa e um centavos).

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 02 de maio de 2025.



Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente da Câmara Municipal